

As-27

Alzira M. B. Bernardi  
RE: 363068  
Gabinete/SP-MO

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

**TPU – FEIRA DA MADRUGADA**  
**PÁTIO PARI**



Nome  
**MANOEL GONÇALVES DE SOUZA**

TPU nº 138                      1º auxiliar: LUIS FERNANDO BARROS

Local : PÁTIO PARI                      2º auxiliar: SILVIO PEREIRA DOS SANTOS

Cadastro anterior – A006  
DOC 28/12/2012

**ESPECIFICAÇÕES**  
Ramo de Atividade: ART. DE COURO  
Horário Permitido: 00h às 12h  
Processo nº 2013-0.298.098-6  
Observação:

**Valter Antonio da Rocha**  
Subprefeito Mooca

São Paulo, 25 de Março de 2014

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Eu, MANOEL GONÇALVES DE SOUZA, RG 4.512.654-9 permissãoário do TPU 138/2014, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- ✓ A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- ✓ O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;
- ✓ O permissãoário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- ✓ Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- ✓ Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- ✓ É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- ✓ A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- ✓ A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Nome do Permissãoário

**ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível**